

Sumário

PODER EXECUTIVO		I
LICITAÇÕES E CONTRATOS		
DECRETOS		J
PORTARIAS)
ATOS OFICIAIS)
EXTRATOS	3	3





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 077/2021.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 22 de Outubro de 2021, edição 429, página 01...

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Aquisição de café, açúcar e adoçante, pelo sistema de Registro de Preço

para atender as demandas da Gestão Pública Municipal subdividida nas Secretarias que compõem a

estrutura Administrativa Municipal dessa Prefeitura, pelo período de 12 meses, conforme as

especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de

Preços nº 041/2021 e seus anexo

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa

especializada em confecção de materiais gráficos, para atender as demandas da atenção básica, hospital geral

de arraial do cabo e a da divisão de vetores do Fundo Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze)

meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema

de Registro de Preços nº 041/2021 e seus anexos;

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 048/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1332/2021

DATA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2021 - terça-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 751.014,26

OBJETO: Aquisição de itens de gêneros de bazar, higiene, alimentício, informática, agrícola,

expediente, esportivo, vestuário esportivo e limpeza estruturação da rede de serviços do

Sistema Único de Assistência social

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura

(www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do

Cabo, na Avenida Liberdade $n^{\rm o}$ 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00,

portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo

tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de

demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 22 de outubro de 2021 DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS PREGOEIRO

LEIS

LEI Nº 2.340 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Plano Plurianual 2018-2021 instituído pela Lei nº 2.267/20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica alterado o quadriênio do Plano Plurianual 2018-2021, o qual passará a vigorar com a inclusão do Programa 0066 – Apoio a Cultura e Ação Orçamentária 1016 – Apoio a Cultura – Lei Aldir Blanc, conforme anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3.481 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º e 7º.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.475,81 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) decorrentes de anulação para reforço de dotação da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	981	07.001.002.08.122.0001.2118	3.3.90.36.00.00	R\$ 2.575,00
4	316	02.015.001.04.122.0001.2257	4.4.90.52.00.00	R\$ 11.154,00
4	108	02.005.001.04.122.0001.2026	3.3.90.39.00.00	452,81





		TOTAL		R\$ 18.475,81
4	314	02.015.001.04.122.0001.2257	3.3.90.39.00.00	3.409,00
4	80	02.004.001.04.695.0001.2018	3.3.90.39.00.00	885,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 18.475,81 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	450	07.001.002.08.122.0001.2117	3.1.90.13.00.00	R\$ 2.575,00
4	314	02.015.001.04.122.0001.2257	3.3.90.39.00.00	R\$ 11.154,00
4	162	02.008.001.04.122.0001.2059	3.3.90.39.00.00	R\$ 4.746,81
TOTAL				R\$ 18,475.81

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.880/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n^0 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Selma Barreira de Andrade**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9001, admitida em 01/03/1990, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 20/10/2021 a 20/04/2022, conforme processo administrativo nº 505/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.881/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n^0 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Lusia Regina Beranger Pereira da Costa, Professor II A Ens. Fund. 4º e 5º N1 - matrícula nº 32696, admitida em 19/06/2017, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14/10/2021 a 14/12/2021, conforme processo administrativo nº 3988/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.882/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal

 n^{o} 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rosangela Mota de Souza** , Tec. Enfermagem, matrícula nº 33393, admitida em 01/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 20/10/2021 a 05/11/2021, conforme processo administrativo nº 4104/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.883/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n^0 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Marcos José dos Santos**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 11.184, admitido em 13/04/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 15/10/2021 a 15/04/2022, conforme processo administrativo nº 744/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 9ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 9ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social convocada para o dia quatorze (14) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), às quinze horas e trinta minutos (15h:30min), na Sede dos Conselhos Vinculados Localizada na rua Castro Alves, n°170 - Centro, Arraial do Cabo. Estiveram presentes :Sr. Carlúcio de Azevedo – Presidente do Conselho Municipal de assistência social; Sr. Paulo Henrique Cordeiro – representante da Z5; Sr. Carlos Henrique Távora de Andrade - representante da Secretaria Municipal de Administração ;Sr. Paulo Silva – Representante da Secretaria Municipal de Obras; Sr.ª Rita Márcia – Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social; Sr.ª Raysa Besighini – Secretária Executiva dos Conselhos Vinculados, Sr.ª Thayná Duarte – Secretária Executiva do CMAS e Sr.ª Ligia Félix – Coordenadora do Serviço Família Acolhedora.

Após verificação através de confirmação de quórum deu-se início.

A Secretária Executiva Srª Thayná Duarte apresentou a coordenadora do Programa Família Acolhedora Sr.ª Lígia Félix, que esteve presente nesta





reunião com o objetivo de divulgar o evento intitulado "I Seminário do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora", que ocorrerá no município de Arraial do Cabo no dia 3 (três) de dezembro de 2021, de 9h:00min às 18h:00minutos. Na ocasião, a coordenadora também apresentou os resultados do trabalho que vem sendo desenvolvido atualmente, com o total de 5 (cinco) famílias cadastradas no processo de capacitação e previsão de até o início de novembro para o começo dos processos de acolhimento. Foi esclarecido também aos conselheiros sobre a composição da equipe que integra o serviço no município, visto que atualmente o Serviço conta com corpo técnico de 1 (uma) Profissional Auxiliar Administrativa, 1 (uma) Profissional Psicóloga, 1 (uma) Advogada, 1 (uma) Assistente Social e 1 (uma) Coordenadora, as negociações sobre o local que sediará o evento, as parcerias realizadas no que tange a hospedagem das palestrantes e amplitude que o evento tem ganho na divulgação pelas páginas das redes sociais.

O próximo item que integra a pauta da assembleia foi referente a Conferência Estadual que ocorrerá entre os dias 19, 20 e 21 de outubro de 2021, assim foi esclarecido pela Secretária Executiva Sr.ª Thayná que como ocorreu no âmbito municipal na próxima semana ocorrerá no âmbito do estado do Rio de Janeiro e, por isso será realizada na modalidade online. Foi informado que toda a programação será repassada aos conselheiros através de envio eletrônico do Whatsapp, também reforçado sobre a importância da participação dos delegados, que possuem direito a voto e, dos conselheiros que embora não se insiram na mesma condição possuem a possibilidade de fala.

A secretária executiva Sr.ª Thayná também discorreu sobre a proposta de que Raysa, também, atualmente, secretária executiva dos Conselhos Vinculados, possui enquanto capacitação dos conselheiros e, que assim fossem dadas sugestões para elaboração de material e programação desse ciclo de futuras palestras e oficinas, que se realizarão com objetivo de aprimorar e aperfeiçoar os objetivos primários dos conselhos, enquanto órgãos deliberativos, consultivos e fiscalizadores.

Ao colocar importância de atualização do Regime Interno, foi dito também pelo presidente do Conselho, Sr. Carlúcio sobre a necessidade de que se colocasse em pauta da próxima assembleia a reestruturação e, as mudanças que visam superar o condicionamento desse documento. Assim as discussões serão levadas ao legislativo para apreciação da Câmara Municipal, que posteriormente é a instância reemposável pela efetivação dos parâmetros que serão atualizados na lei.

O Conselheiro Sr. Paulo Cordeiro expressou como é importante o papel dos seus companheiros que integram esse órgão, como as deliberações podem mudar vida de pessoas, jovens, adolescentes e, a secretária Sr.ª Thayná também comentou sobre a necessidade de envolver a sociedade civil nos trabalhos do conselho, na relevância que tem a população entender a projeção democrática e os aspectos de controle social.

Findou-se a assembleia com as proposições positivas de conhecimento sobre o evento do Programa Família Acolhedora, sobre as necessidades de atualização do regimento e, a inclusão dos apontamentos realizados pelas secretárias como pauta.

A Sr. Carlucio agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a assembleia. Nada mais havendo para se tratar, eu, Thayná Duarte Guimarães Secretária desta Assembleia, e o presidente do CMAS, Sr. Carlúcio de Azevedo, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo 14 de Outubro de 2021. Carlúcio de Azevedo

Presidente CMAS/AC

Thayná Duarte Guimarães

Assistente Executiva do CMAS/AC

Raysa Besighini Assistente Executiva

dos Conselhos Vinculados

Paulo Henrique Cordeiro

Z5

Paulo Silva

Secretaria de Obras

Carlos Henrique

Administração

Rita Marcia

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO SOB O N°. 099/2019

PROCESSO N°. 044/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo aditivo é o

estabelecimento do reequilíbro

econômico financeiro do presente contrato, tomando-se por base o índice do

IPCA, no percentual

de 12,167%.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo importa no valor de R\$469.551,70

(quatrocentos e

sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos),

O valor supra indicado importa no acréscimo mensal de R\$58.693,96 pelo prazo remanescente

de 8 meses. O valor supra indicado é resultante da diferença global entre o valor do contrato

inicial R\$5.788.492,46 com sua data base referente a data da proposta

Fevereiro/2019 atualizado para o período da retomada do contrato de Junho/2021 no valor de R\$

6.492.820,01.

EXTRATO DE REMISSÃO

Processo nº 3043/2021





Interessado: Nacy Moreira Cardoso Assunto: Remissão de IPTU DEFIRO Em 25/10/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 116/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 15.080/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 15.393/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HEMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos e injetáveis objetivando

atender as demandas

oriundas da Secretaria Municipal de Saúde - 8 Unidades Estratégicas de

Saúde da Família - ESF Boa

Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes

Barcelos, CAPS – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de

Arraial do Cabo (HGAC).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10520/2002 e Lei 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 80.085,25 (oitenta mil, oitenta e cinco reais e vinte e

e vinte e

cinco centavos)